



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO

O Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação da candidata **POLIANE DE ALENCAR HOLANDA** (sub judice), inscrita para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO – TPJ / Administrativa - Polo 02 - Região Metropolitana I, sob o nº 0762434-4, para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda).

1. CONVOCAÇÃO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO - PESSOA NEGRA

1.1. O candidato deverá comparecer ao local da aferição 30 (trinta) minutos antes, munido do original de documento de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e cartão de convocação. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação.

1.2. Não será realizada a aferição da veracidade da autodeclaração do candidato que se apresentar após o horário da convocação.

1.3. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

1.4. O candidato que não estiver portando o documento original de identidade não poderá realizar a aferição da veracidade da autodeclaração.

1.5. Não será realizada aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data, do horário estabelecido.

1.6. O não comparecimento ou a reprovação no ato de aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda) implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e a eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

1.7. A aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda) considerará os seguintes aspectos:

- a) Informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa negra (preta ou parda);
- b) Autodeclaração assinada pelo candidato no momento do ato de confirmação da autodeclaração como negro, ratificando sua condição de pessoa negra (preta ou parda), indicada no ato da inscrição;
- c) Fenótipo, que será verificado obrigatoriamente com a presença do candidato.

1.8. Serão tiradas fotos pela equipe do IBFC no dia da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda).



2. DATA, LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO

Data: 10 de março de 2019 - Domingo

Local: Recife Praia Hotel

Endereço: Av. Boa Viagem, nº 09 - **Bairro:** Pina

CEP: 51011-000 - Recife – PE

Horário de Apresentação: 08h00 min.

Horário de Início: 08h30 min

Recife, 21 de fevereiro de 2019.